



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 15/2023 ..... 1

### DECRETO Nº 15/2023

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 10 de agosto (dia da cultura) para o dia 11 de agosto de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, **Nilsilene Santana Ribeiro Almeida**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o feriado municipal do dia da cultura (10 de agosto), cairá em uma quinta-feira;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, transferir o feriado municipal do dia da cultura, para sexta-feira dia 11 de agosto.

### DECRETA

Art. 1º. Fica decretado a transferência do feriado municipal do dia da cultura (10 de agosto), para o dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Alto Alegre do Maranhão.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde, guarda municipal e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 08 de agosto de 2023.**

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida

Prefeita Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 08/08/2023 16:14:52

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48f89840b56c2a7d1a564cac02055346fc71be7b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

